



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINA:

CLÍNICA MÉDICO CIRÚRGICA VII – CME 0113

O Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2025**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição ficará disponível no Serviço de Neurologia, que se localiza no HU DOM BOSCO, no CAPS III, no período de **19/02/2026 a 25/02/2026**.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

SÍNDROMES DEMENCIAIS

DISTÚRBIOS DO MOVIMENTO

ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO

EPILEPSIA

CEFALEIAS

DOENÇAS NEUROMUSCULARES

DISTÚRBIOS DO SONO E DA CONSCIÊNCIA

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório; e tem peso de 70%.

2- Entrevista com os (as) candidatos (as), feita após a prova, com peso de 30%.

* Critério(s) de desempate: Participação na LIGA Acadêmica de Neurologia, seguido do Maior Índice de Rendimento Acadêmico.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

19/02/2026 a 25/02/2026

LOCAL:

Serviço de Neurologia – HU Dom Bosco – CAPS III

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Prova Aberta: 26/02/2026 – 08:00h às 09:00h
Entrevista: 9:00h (após a prova)

LOCAL:

Serviço de Neurologia – HU Dom Bosco – CAPS III

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

27/02/2026 – Após 12h

LOCAL:

Serviço de Neurologia – HU Dom Bosco – CAPS III

Juiz de Fora, 19 de Fevereiro de 2026.



Chefe do Departamento

Professor Orientador